

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ**

AVISO DE LICITAÇÃO

UASG 980547 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021- PE-SRP-PMSF-SAÚDE, com objeto: Futura e Eventual Aquisição de Suprimentos de Informática, periféricos, toners e cartuchos visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde de São Francisco do Pará e seus Estabelecimentos de Saúde. Data de abertura: 09/07/2021 às 08h30min. // PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021-PE-SRP-PMSF-SAÚDE, com objeto: Contratação de Empresa para futuras e eventuais coletas, transporte, tratamento e destino final ao lixo patológico proveniente dos estabelecimentos de Saúde alocados a Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará. Data de abertura: 15/07/2021 às 08h30min. através do www.comprasnet.gov.br. O edital estará disponível no www.comprasnet.gov.br, site da Prefeitura e/ou Portal do TCM/PA. Patrícia da Silva Chaves. Secretária Municipal de Saúde.

Protocolo: 671379

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

RETIFICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, torna público a retificação da publicação do Pregão Eletrônico SRP nº 016/2021, circulada em 22/06/2021 no DOE/PA pág.116, D.O.U seção pág. 270 e Diário do Pará pág. B10, como segue: **ONDE SE LÊ:** Data de abertura: 02/07/2021, **Leia-Se:** 07/07/2021, permanecendo inalteradas as demais informações. Eduardo Sampaio Gomes Leite - Prefeito Municipal.

Protocolo: 671380

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**

Aviso de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2021
OBJETO: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para aquisição de matérias de construção em geral, para manutenção das atividades da Prefeitura e demais Fundos que constituem o Poder Executivo. ABERTURA: 07/07/2021, às 08:30 horas. LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: Setor de Divisão de Licitação e Contratos da PMSJP, sito a Rua Marechal Assunção, nº. 116 - CEP: 68.360-000, das 08:00 às 12:00 horas ou através dos sites www.tcm.pa.gov.br e joseporfirio.pa.gov.br.

Imar dos Santos Silva
Pregoeiro

Protocolo: 671381

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SOURE**

Prefeitura Municipal de Soure

CONTRATO Nº.....: 2020038501

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

CONTRATADA(O).....: EQUATORIAL ENGENHARIA EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA VISANDO A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM PARA A RECUPERAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS DA ESTRADA VICINAL DA BARRA VELHA, EM UMA EXTENSÃO DE 2,19 KM; NO MUNICÍPIO DE SOURE/PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 655.600,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0807.267820026.2.030 Manutenção da Malha Viária, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.21, no valor de R\$ 655.600,00

VIGÊNCIA.....: 31 de Dezembro de 2020 a 01 de Março de 2021
Replicado por inclusão de programa de trabalho

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Dezembro de 2020

Protocolo: 671382

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TAILÂNDIA**

DECRETO Nº 024, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

Dar posse os Membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA, na constância do seu mandato e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 87, incisos I, X e XII, e art. 118, inciso I, alínea "h", da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO o art. 18, da Lei Federal nº 11.947/2009, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, DECRETA: Art. 1º Ficam empossados como membros integrantes da composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, para o quadriênio de 2021 a 2025, os seguintes membros:

I - REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:

a) Membro Titular: Ascendino Leite de Souza; e b) Membro Suplente: Claudison de Souza Lima.

II - REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO E DISCENTES:

a) Membros Titulares: Francisca Lesly Alencar de Sousa; e Rosiania Limeira Paz. b) Membros Suplentes: Clarie Cordeiro da Silva; e Maria Helena Batista Sousa.

III - REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS:

a) Membros Titulares: Antônia Elania Firmino da Silva; e Cilene Moraes Gaia; b) Membros Suplentes: Raiane Farias de Brito; e Keilon Muniz Moraes.

IV - REPRESENTANTES DAS ENTIDADES CÍVIS ORGANIZADAS:

a) Membros Titulares: Francisco Adriano Serafim de Oliveira; e Antônio Moreira da Cruz. b) Membros Suplentes: Rosângela Aparecida Dayrell Sousa e Herivaldo Fonseca dos Santos;

§1º Os membros terão mandato de 04 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§2º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante e não remunerado.

§3º Caberá ao membro suplente completar o mandato do titular e substituí-lo em suas ausências e impedimentos.

Art. 2º Ficam empossados para a presidência do CAE os seguintes Membros, eleitos pelo colegiado:

I - Presidente: Rosiania Limeira Paz; e II - Vice-Presidente: Francisca Lesly Alencar de Sousa
Parágrafo único. O presidente será substituído pelo vice-presidente em suas ausências ou impedimentos.

Art. 3º Compete ao CAE, nos termos do art. 19, da Lei Federal nº 11.947/2009. I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º, da Lei Federal nº 11.947/2009;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar; III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos; e

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Art. 4º O CAE elaborará o seu Regimento Interno, em até 30 (trinta) dias, após a publicação deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA, Estado do Pará, aos 09 dias do mês de junho de 2021.

PAULO LIBERTE JASPER
Prefeito Municipal

Protocolo: 671383

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TERRA ALTA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETÔNICO Nº 004/2021/PMTA.

PROCESSO ADM 183/2021. Objeto: Contratação de Empresa para o fornecimento de Material Elétrico em Geral e Material Para Manutenção da Iluminação Pública para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Terra Alta e suas Secretarias. Data: 06/07/2021 - 09:30. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Protocolo: 671384

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TUCUMÃ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-048PMT

O Município de TUCUMÃ, através da PREFEITURA MUNICIPAL, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às 09:00 horas do dia 08 de julho de 2021, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-048PMT, tipo menor preço por ITEM, cujo REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS PARA